



Câmara Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro Tel/Fax: (32) 3276-1115

Ata da 1º(Primeira) Reunião Extraordinária de 2013

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2013, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de 09 (nove) senhores vereadores; Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luis Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. O Expediente constou com a comunicação da Instalação da Câmara Municipal de Guarará, um convite do Senado Federal para a participação da Câmara na campanha "Senado Transparente", um convite do CEBAS(Centro Brasileiro de Aprendizagem e Assessorias),e o convite da faculdade FEAD, que está ministrando cursos de Graduação a Distância. A ordem do dia constou na formação das Comissões Permanentes, que após apresentação do Senhor Presidente Luiz Gonzaga da Costa,obteve aprovação com a totalidade dos votos. A ordem do dia Constou ainda, da primeira discussão do projeto de lei nº001/2013, "que altera a lei complementar nº 1.262/2009 e dá outras providências". Segundo os Senhores Vereadores o projeto não estava muito claro quando relatava sobre o a modificação da carga horária dos médicos, sendo assim o projeto foi encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação. Primeira discussão e votação do projeto de lei nº 002/2013, "que cria o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município em face da Lei Complementar Nº 1.262/2009, e contém outras providências". Tendo parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação e obteve totalidade dos votos favoráveis. Primeira votação e discussão do projeto de Lei nº003/2013, "que revoga a Lei Municipal nº 1344/2012 e contém outras providências". Tendo parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação e obteve 05 (cinco) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luis Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, e 04(quatro) votos contrários, Joel de oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira, sendo assim, obteve a aprovação do projeto. Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº004/2013, "que restabelece o valor da multa do artigo 155 inciso I do Código Tributário Municipal e contém outras providências". Tendo o parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação, e obteve 2 (dois) votos contrários, Joel de Oliveira Valentim e Sebastião Silva Carvalho e 6 (seis) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Varlete Rezende de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, e marcou para a próxima para segunda feira, dia 21 de 2013. Para constar, eu Luiz Fernando Fernandes Siqueira lavrei a presente ata, sala de sessões, 19(dezenove) de janeiro de 2013(dois mil e treze).